

PROCESSO Nº: 00510050.001329/2020-31
EXTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 058/2021 - SESED
PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED e a empresa AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA .
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2021, publicado em DOE/RN, na edição nº 15.011, de 09 de setembro de 2021 , cujo objeto consiste na aquisição de Capacete de combate a incêndio florestal ... , mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Compra e da Nota de Empenho, confirmado através de documento próprio, e-mail ou outra forma de comprovação pela CONTRATADA, a qual deverá ser juntado aos autos.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 07 de março de 2022
ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e GUILHERME DE SOUSA GONTIJO Representante da AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (CONTRATADA)
TESTEMUNHAS: Karla Lorena Brandão Oliveira Costa e Leonardo da Silva Romeiro

Polícia Militar do RN

DIRETORIA DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação
DO PROTOCOLO SEI Nº: 01510165.000724/2021-25.
O OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de produtos e insumos hospitalares, em caráter de urgência, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG) da Diretoria de Saúde (DS) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN).
DA CONTRATANTE: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.
DOS CONTRATADOS: RDF DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73 e CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ 04.666.364/0001-66.
DA JUSTIFICATIVA: Visa manter os serviços do LAC/HCCPG/DS/PMRN em pleno funcionamento, evitando-se o desabastecimento dos produtos e insumos, que são essenciais ao serviço de rotina do laboratório supracitado.
DO VALOR: Ordinário de R\$ 7.669,60 (Sete mil, seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), dos quais: o valor de R\$ 2.382,10 (itens 2, 3 e 4) é referente a empresa RDF DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73; e o valor de R\$ 5.287,50 (itens 1, 5 e 6) é referente a empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ 04.666.364/0001-66.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora Favorecida: 15.0011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar; Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.2382 - RN Saudável: Atenção Integral à Saúde; Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.30.35 - Material Laboratorial; Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato começa com a assinatura do instrumento contratual com eficácia após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e finda com 90 (noventa) dias.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.
RATIFICADO POR: Demócrito de Almeida Assis Filho - Cel QOSPM CD, Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa Primário.
Natal/RN, 04 de março de 2022.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000811/2021-70- 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E RAFAELA RAMOS DE MEDEIROS CPF 082.383.334-82, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 26/11/2021 a 25/11/2022
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN 07/03/2022
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 150.368.124-68 - CPF nº 025.891.024-02
Extrato do distrato referente ao processo nº 00410040.003452/2021-41 aberto em 21/12/2021 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e FRANCISCO ALDÍSIO DA SILVA
CPF 518.551.513-91, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017
CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO
b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30(trinta dias);
TÉRMINO 16/02/2022
Natal/RN, 07/03/2022
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 - SIN
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: nsº 01510185.000283/2019 - 17 - SIN/RN e 02210140.000095/2022 - 02 - SIN/RN.
LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-SIN.
PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HB ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 25/04/2022 até o dia 22/08/2022, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 24/02/2022 até o dia 23/06/2022.
EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
Cel. PM. ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
HELIO SERGIO NOBREGA NELSON - HB ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 001/2021-SIN.
Em face do que consta no Processo nº 12510012.000322/2020-55-SIN, autorizo a paralisação da obra e suspensão do Contrato de nº 001/2021 - SIN, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/02/2022, firmado com a empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, cujo objeto é obra de EXECUÇÃO DE 131 UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 45M², BEM COMO A INFRAESTRUTURA DO ENTORNO DAS REFERIDAS UNIDADES, ITENS INTEGRANTES DA REPACTUAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA, A SEREM DIVIDIDAS ENTRE OS SEGUINTES MUNICÍPIOS, COM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME CONTRATO CENTRAL - CR Nº 0163817-93/2005, tudo conforme objeto e especificações constantes no Processo Administrativo nº 12510012.000322/2020-55-SIN e o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2001, art. 1º, alínea "m", originária da Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2022.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022101000.000068/2022-06 - SIN.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2017 - RP/SEARH e Ata de Registro de Preços nº 012/2017 - CRP/SEARH.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte - SIN/RN
OBJETO DO ADITIVO: Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte - SIN/RN.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.
VOLKSWAGEN/VOYAGE	R\$ 2.181,62	01
FORD/FOCUS	R\$ 4.579,48	01
VOLKSWAGEN/AMAROK	R\$ 6.717,89	01
	13.478,99	03

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A dotação orçamentária para a cobertura financeira relativa ao referido interstício, visando assegurar a continuidade da prestação de serviço, encontra-se alocada na seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Subação: 264801 - Manutenção e Funcionamento; Fonte de Recurso: 0.100.000000 - Recursos Ordinários; Natureza Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
HÉLIO SOARES DE BARROS
BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA - ME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 - SIN
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 042375/2016-1- SIN e 02210140.000043/2022-28 - SIN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A F G CAMPOS MORAIS LTDA.
OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FERNANDES MACHADO, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 16/03/2022 até o dia 13/07/2022, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 15/01/2022 até o dia 14/05/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2022.
FELIPE GLAUCO CAMPOS MORAIS
F G CAMPOS MORAIS LTDA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nsº 02210310.000262/2020-46 - SIN e 02210140.000097/2022-93 - SIN/RN.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SIN/RN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HB ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN/RN EM SUA PRIMEIRA ETAPA, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, NA BR 101, AV. SENADOR SALGADO FILHO, S/N, LAGOA NOVA, NATAL/RN.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 28/04/2022 até o dia 26/06/2022, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 27/02/2022 até o dia 27/04/2022.
EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 24 de fevereiro de 2022.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO - Secretário de Estado da Infraestrutura
HELIO SERGIO NOBREGA NELSON
HB ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02910002.000883/2020-25 - SIN E 02210140.000084/2022-14-SIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN/RN), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO, BEM COMO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DO DETRAN - 1ª ETAPA - SETORES DE PRÁTICA E DE HABILITAÇÃO / MURO DE CONTORNO, EM NATAL-RN - AV. PERIMETRAL LESTE, Nº 113 - PRIMEIRA ETAPA.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 18/04/2022 até o dia 17/05/2022, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 17/02/2022 até o dia 18/03/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2022.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO - Secretário de Estado da Infraestrutura
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RN (DETRAN/RN)
RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA
CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 08810071.000504/2021-32 - SIN/RN
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2021 - SIN/RN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO CORPO DO BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE - CBMRN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROJETER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CSFA, QUE COMPÕEM O PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA BASE OESTE DA AERONÁUTICA - RUA DR. LUIS ANTONIO, SNº, CEP: 59.000-000 PARNAMIRIM/RN".
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PREÇO: R\$ 32.078,12 (trinta e dois mil, setenta e oito reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo discriminada: Classificação Funcional Programática/ Subação: 32.131.06.182.1003.3125312501 - Construção e Reformas de Unidades do CBM/RN; Elemento de despesa: 4.4.90.51.93 - Obras e Instalações/ Benfeitorias em Propriedades de Terceiros; Fonte de Recursos: 0.150 - Recursos diretamente arrecadados; Valor: R\$ 32.078,12 (trinta e dois mil, setenta e oito reais e doze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 05 de Janeiro de 2022.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO - Secretário de Estado da Infraestrutura
Cel. BM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Comandante geral do corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte
PROJETER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Willdenio Costa Bezerra